LEI MUNICIPAL Nº 2.580, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 609	R$	30.000,00
SUB TOTAL	R$	30.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	60.000,00
SUB TOTAL	R$	60.000,00

02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.2001.2023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	22.500,00

SUB TOTAL	R$	22.500,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 – Manut.Secretaria de Promoção e Assistência Social

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 626	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	10.000,00

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2081 – Manut.do Programa de Proteção Social Básica

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 626	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**132.500,00**

Art. 2º- O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1020 – Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	60.000,00
SUB TOTAL	R$	60.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.2011 – Manutenção do Ensino Infantil

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 609	R$	30.000,00
SUB TOTAL	R$	30.000,00

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manut. Secret.Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 204	R$	22.500,00
SUB TOTAL	R$	22.500,00

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2081 – Manut.do Programa de Proteção Social Básica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 626	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	20.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**132.500,00**

Art. 3º Ficam suplementados no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais),** para reforço da Dotação Orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de Dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

Parágrafo único. Os recursos são destinados a Manutenção da Secretaria de Educação através do Recurso 609 - FUNDEB 60%, FR 100 do Orçamento Geral do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social, FR 619 Atenção Básica e FR 607 Atenção de Média e Alta Complexidade.

02 – CHEFIA EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 609	R$	60.000,00
SUB TOTAL	R$	60.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 – Manut.Secretaria de Promoção e Assistência Social

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	R$	30.000,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1052 – Manut.do Piso da Atenção Básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 619	R$	80.000,00
SUB TOTAL	R$	80.000,00

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2047– Manut.do Prog. Média e Alta Complexidade - Mac

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 607	R$	140.000,00
SUB TOTAL	R$	140.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**310.000,00**

Art. 4º. Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação do exercício de 2018.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 11 de dezembro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO RAFAEL FIANCO
Secretário de Fazenda Pública e Planejamento

ANIZIO DE SOUZA GOMES
Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 11 / 12 / 2018.
Assinatura: